



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002658-61.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Assessoria Militar
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de bandeiras para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 2/2022**, de acordo com a Ata de Realização (id 1115205), Resultado por Fornecedor (ID n. 1115207) e Termo de Adjudicação (ID n. 1115209), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **D.T.S INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.625.546/0001-45**, com valor global de **R\$ 20.107,50** (vinte mil cento e sete reais e cinquenta centavos) para o **grupo 1**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, **acolhe-se** o Parecer ASJUR e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 14/02/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1134047** e o código CRC **7CF3BE81**.